

Email

Caixa de entrada (40)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas (191)

Rascunhos [18]

Clique para exibir todas as pastas ⌵

Caixa de saída [1]

Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

Apresentação de Proposta e Documentos para Contratação

Comercial 4 Virtú [comercial4@virtugestaopublica.com.br]

Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueado. Se você tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e desejar reabilitar os recursos bloqueados, [clique aqui](#).

Enviado: sexta-feira, 5 de setembro de 2025 8:52
Para: [CMPA - Seção de Licitações](#)
Anexos: [Inteligência Artificial na~1.pdf \(5 MB\)](#) [Abrir como Página da Web]; [Proposta Comercial - Curso~1.pdf \(287 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]

Prezado(a)

Espero que esteja bem.

Segue em anexo a proposta comercial para o curso " **Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas** ".

Para facilitar o processo de contratação, segue também o link com os documentos da Virtú Soluções em Gestão Pública LTDA [Documentação da Empresa](#)

Se houver qualquer dúvida ou necessidade de ajustes, estou à disposição! Faça parte dos profissionais que dominam a nova era das contratações!

Atenciosamente

--

	João Bernardo Araujo Barbosa Consultor de vendas Cel: (61) 9 8199-0013	)
	virtugestaopublica.com.br	



PROPOSTA COMERCIAL

Curso Presencial – “Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”

Câmara Municipal de Porto Alegre - RS

A/C Sr. Thiago Requiell

Contato: (51) 32204119

Email: licita@camarapoa.rs.gov.br

Prezado(a),

A Virtú Soluções em Gestão Pública LTDA, CNPJ 52.551.729/0001-50, tem a honra de ofertar a esse conceituado órgão público a presente proposta comercial do curso: **“Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”**.

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

Evento:

“Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”.

Data: 05 a 07 de Novembro de 2025.

Modalidade: Presencial.

Carga horária: 24 horas.

Metodologia:

Utilização do *ChatGPT* ou similares na confecção de trechos do DFD, do ETP, da Matriz de Riscos, e do TR, além do estudo da legislação, doutrina e jurisprudência do TCU. Cada aluno é convidado a elaborar em aula os artefatos citados utilizando a IA a partir de um objeto escolhido pelo próprio aluno.

Programação:

[Acesse aqui a ementa com a programação completa](#)

Valor das inscrições:

Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR	VALOR TOTAL A PAGAR
1	R\$3.490,00	R\$3.490,00

Valor unitário das inscrições: R\$3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Valor total para 1 (uma) inscrição **R\$3.490,00** (três mil quatrocentos e noventa reais).

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Forma de pagamento

Valores normais: nota de empenho para pagamento em até 30 dias após o evento, ou débito ou crédito (parcelado em até 6x sem juros).

Dados

Do representante legal:

Douglas Henrique Romeiro da Silva

Cargo: Administrador

CPF: 083.176.544-51

Para pagamento:

Banco: Banco do Brasil- 001;

Agência: 1369-2;

Conta Corrente: 32.724-7;

CNPJ: 52.551.729/0001-50;

Celular: 84994509848 (pix)

Favorecido: VIRTU S G P LTDA.



Dados do vendedor:

João Bernardo Araujo Barbosa

Contato: (61) 9 8199-0013

E-mail: comercial4@virtugestaopublica.com.br

Natal, 05 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BERNARDO ARAUJO BARBOSA
Data: 05/09/2025 08:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Bernardo Araujo Barbosa
Consultor de Vendas

Remetente:

VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 52.551.729/0001-50

Endereço: Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, Sala 1004, 55, Lagoa Nova, Natal- RN

E-mail: contato@virtugestaopublica.com.br

Telefone/whatsapp: (84) 9 9450-9848

 (84) 99450-9848 (fone/whatsapp)

 contato@virtugestaopublica.com.br

 virtugestaopublica.com.br

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP, MR, TR)



JANDESON BARBOSA

Pioneiro na IA em Licitações e
Membro da Consultoria
Jurídica do TCU



RONNY CHARLES

Autor renomado e
Doutor em Direito

INCLUSO:



Livro Físico + Kit Licinautas

 **CANELA - RS**

CURSO: PRESENCIAL
CARGA HORÁRIA: 24H

 **05 a 07 NOV 2025**

Realização:

 **VIRTÚ**
GESTÃO PÚBLICA

Apoio:

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS



SOBRE O CURSO

Curso: Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR) nas contratações públicas

Carga horária: 24 horas

Data: 05 a 07/11/2025

Local: Canela-RS (presencial)



METODOLOGIA

utilização do ChatGPT ou similares na confecção de trechos do DFD, do ETP, da Matriz de Riscos, e do TR, além do estudo da legislação, doutrina e jurisprudência do TCU. Cada aluno é convidado a elaborar em aula os artefatos citados utilizando a IA a partir de um objeto escolhido pelo próprio aluno



PÚBLICO-ALVO

servidores que trabalhem com contratações públicas (licitação, dispensa ou inexigibilidade), em especial os que confeccionam Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Riscos, e do Termo de Referência (TR), e **servidores das áreas demandantes**



OBJETIVO

O objetivo deste curso é capacitar os servidores que trabalham com contratações públicas, especialmente aqueles envolvidos na confecção do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Riscos e do Termo de Referência (TR), bem como os servidores das áreas demandantes, no uso eficaz de tecnologias de inteligência artificial, como o ChatGPT e ferramentas similares, para aprimorar a qualidade e eficiência na elaboração desses documentos essenciais para o processo de contratação pública.



Módulo I – Segurança Jurídica na Instrução da Fase de Planejamento das Contratações (8 horas - Prof. Ronny Charles Lopes de Torres)

- a) Princípios Jurídicos Essenciais Aplicados ao Planejamento das Contratações Públicas
- b) Marco Legal e Jurisprudencial Relacionado ao Planejamento das Contratações - Normativos específicos da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis ao planejamento; orientações jurisprudenciais do TCU e Tribunais Superiores acerca do DFD, ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência
- c) Segurança Jurídica em Documentos Técnicos de Planejamento - Como elaborar DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR de modo claro, objetivo e defensável juridicamente; estratégias para minimizar questionamentos administrativos e judiciais
- d) Principais Erros Jurídicos nas Fases Preliminares das Contratações - Análise de casos práticos; como evitar nulidades decorrentes de vícios no planejamento

Módulo II – Oficina de Elaboração Passo a Passo do DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR com Apoio da Inteligência Artificial (16 horas - Prof. Jandeson da Costa Barbosa)

I – Noções básicas de Chatbot com Inteligência Artificial (IA) e utilização na Administração Pública

- a) O que é um *Chatbot* com Inteligência Artificial
- b) Quais os principais *chatbots*
- c) Os segredos do uso hard da Inteligência Artificial
- d) Principais cuidados ao utilizar a IA na Administração Pública

II – Utilização do ChatGPT e similares nos processos de contratação pública

- a) Principais possibilidades
- b) Análise das vantagens e desvantagens de utilização de IA em cada etapa do macroprocesso de contratações públicas
- c) Principais cuidados ao utilizar IA nos processos de contratação pública
- d) Receita de bolo” da utilização da IA



III – Oficina de Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- a) Elaborando o Documento de Formalização da Demanda (DFD) com apoio da IA
- b) Quando não utilizar a IA para elaboração do DFD

IV – Oficina de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- a) Aspectos jurídicos e administrativos do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- b) Obrigatoriedade ou não de elaboração de ETP
- c) Visão sistêmica e holística do ETP: aprendendo de verdade
- d) Elaboração da Necessidade da Contratação com Inteligência Artificial (IA)
- e) Elaboração do Levantamento de Mercado com IA
- f) Elaboração da Descrição da Solução Escolha, quantitativo e memória de cálculo com IA
- g) Elaboração dos Requisitos da Contratação com IA
- h) Elaboração da Descrição da Solução como um Todo com IA
- i) Elaboração das Contratações Correlatas e/ou Interdependentes com IA
- j) Elaboração das Providências da Administração com IA
- k) Elaboração da Sustentabilidade com IA
- l) Elaboração dos Resultados Pretendidos com IA
- m) Elaboração e análise do Valor Estimado com IA
- n) Elaboração do Parcelamento do Objeto com IA
- o) Elaboração do Posicionamento Conclusivo



PROGRAMA

V – Oficina de Mapa de Análise e Gestão de Riscos

- a) Aspectos jurídicos e administrativos do Mapa de Riscos
- b) Metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU)
- c) Elaboração do Mapa de Riscos com IA

VI – Oficina de Termo de Referência

- a) Aspectos jurídicos e administrativos do Termo de Referência (TR)
- b) Elaboração do detalhamento do objeto com IA
- c) Elaboração da fundamentação da contratação com IA
- d) Elaboração da descrição da solução como um todo com IA
- e) Elaboração dos requisitos da contratação com IA
- f) Elaboração do modelo de execução do objeto com IA
- g) Elaboração do modelo de gestão do contrato com IA
- h) Elaboração dos critérios de medição e de pagamento com IA
- i) Elaboração da forma e critérios de seleção do fornecedor com IA



INCLUSO

- **Livro** de IA do Prof. Jandeson Barbosa
- 6 coffee breaks
- 3 almoços
- **Kit Licinautas:** fone bluetooth, copo térmico, caderno de anotações Diário de Bordo, caneta, power bank, mochila estilo shopper
- **Certificado digital** de participação





CONHEÇA OS PROFESSORES



**JANDESON
BARBOSA**

Me. JANDESON DA COSTA BARBOSA

Pioneiro na utilização de Inteligência Artificial em Licitações e Contratos. Membro da Consultoria Jurídica do TCU, atuando como Parecerista em processos de licitações e contratos administrativos. Atuou como Especialista Sênior responsável por implementar a Nova Lei de Licitações no âmbito interno do TCU. Foi Diretor responsável pela centralização das contratações das 26 unidades do TCU nos estados. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, dentre outras.

Mestre em Direito e Políticas Públicas, orientado pelo Ministro do STF Luiz Edson Fachin. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante de prestigiados cursos, como o Instituto Serzedello Correa, que funciona como a escola do TCU. Autor dos livros “Fase de Planejamento da Contratação com Apoio da Inteligência Artificial”, “O Interesse Público Constitucional” e “Nova Lei de Licitações Referenciada”. Coautor de diversos livros e autor de diversos artigos jurídicos e dedicados à área de contratações públicas. Parecerista da Revista do TCU. Membro do Grupo de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas. Advogado



**RONNY
CHARLES**

Dr. RONNY CHARLES LOPES DE TORRES

Advogado, Consultor e Parecerista. Doutor em Direito do Estado pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Pós graduado em Direito Tributário (IDP). Pós graduado em ciências jurídicas (UNP). Advogado da União licenciado. Foi Membro fundador da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e participou/coordenou diversos órgãos e projetos relevantes dentro do Consultivo da Advocacia Geral da União (AGU). Autor de diversas obras jurídicas, destacando:

Leis de Licitações Públicas comentadas (15ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 14ª ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor. 3ª ed.) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).



INVESTIMENTO

POR INSCRIÇÃO

R\$ 3.490,00

três mil quatrocentos e noventa reais

Valor promocional para inscrições confirmadas até 04/10/2025*

POR INSCRIÇÃO

R\$ 3.890,00

três mil oitocentos e noventa reais

Valor para inscrições confirmadas a partir de 05/10/2025*

*Confirmação mediante entrega da nota de empenho ou pagamento

Valores para pagamento por nota de empenho, PIX, transferência bancária ou em até 6X sem juros no cartão de crédito



Banco do Brasil - 001

Agência: 1369-2

Conta Corrente: 32.724-7

CNPJ: 52.551.729/0001-50

PIX: (84) 9 9450-9848

Favorecido:

VIRTU S G P LTDA

INSCREVA-SE AQUI

caneta



FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O presente curso pode ser contratado por inexigibilidade de licitação, e, portanto, sem necessitar ficar abaixo do valor de dispensa de licitação. O Tribunal de Contas da União, tem entendimento consolidado na Decisão n. 439/1998-TCU- Plenário, posteriormente citada em toda a sua jurisprudência. Confira:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; (Decisão n. 439/1998-TCU- Plenário – Relator: Min. Adhemar Paladini Ghisi).

Acórdão n. 1.915/2003-Plenário

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Acórdão n. 1.397/2022-Plenário

Nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. O fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta amparada no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. A inexigibilidade, amparada nesse dispositivo legal, decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Acórdão 1247/2008-Plenário

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993.



CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

A reserva de vaga será feita através do envio da ficha de inscrição (caso não tenha, favor solicitar por e-mail ou WhatsApp), sendo que a reserva serve apenas para análise de turma fechada, pois no caso de outro órgão/aluno enviar a nota de empenho e atingir o número de vagas, a turma será fechada mesmo com as reservas feitas.

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior.

A Virtú Gestão Pública reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou Reparação (material e moral).

Em caso de dúvidas, consultar alguém da nossa equipe.



VIRTÚ

GESTÃO PÚBLICA

**RUA DOUTOR LUIZ FELIPE CÂMARA Nº55
SALA 1004 - EDIFÍCIO THEMIS TOWER
CEP: 59.064-200**

Contato Comercial
(61) 98199-0013
comercial@virtugestaopublica.com.br

virtugestaopublica.com.br

canela